

Resolução nº 071



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO nº 71/63

Ementa:- APROVA BALANÇO FINANCEIRO E PATRIMONIAL .

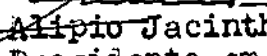
A Câmara Municipal de Volta Redonda, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

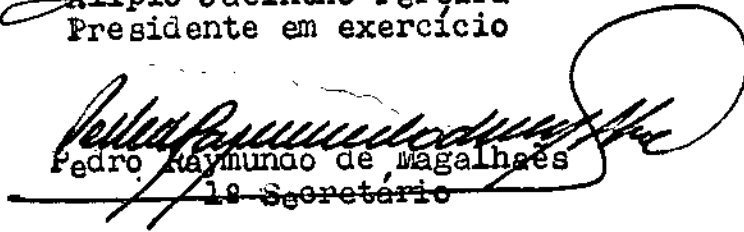
RESOLVE:-

Artigo 1º :- Ficam aprovados os resultados gerais do exercício de 1962, demonstrados no BALANÇO FINANCEIRO E PATRIMONIAL.

Artigo 2º :- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de março de 1963


Alípio Jacintho Pereira
Presidente em exercício


Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

ACC/acc

Inscrito no Novo Livro de Resoluções
as pgs. 60 verso e 61.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R-071	FL 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 01 FOLHAS.

Funcionário Osma



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

102

Of. nº 984/63

Em, 17 de setembro de 1963.

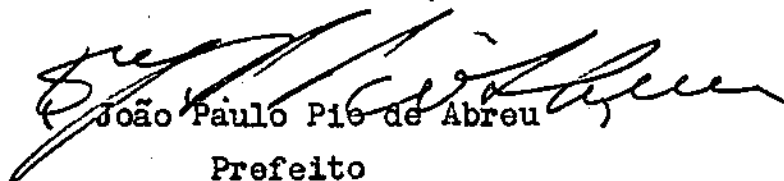
FOLHAS N.º 001

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar de V.Exa. o especial obséquio de nos fornecer uma certidão da Resolução que declarou aprovado o Balanço Financeiro do exercício de 1962, da qual nos serviremos para remessa à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional.

Antecipando a V.Exa. os nossos agradecimentos, renovamos-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


João Paulo Pio de Abreu
Prefeito

Exm^o Sr.
Dr. Francisco Assis Maciel da Silveira
DD. Presidente da
=CÂMARA MUNICIPAL=
N e s t a



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Estado do Rio de Janeiro



FOLHAS N.º 102

CERTIDÃO

VALDAIR SOARES DE OLIVEIRA, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO "A" DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, etc...

CERTIFICO, atendendo aos termos do of.nº 984/63 do Sr. - Prefeito Municipal, Dr. João Paulo Pio de Abreu, devidamente deferido pelo Sr. Presidente, vereador Dr. Francisco Assis Maciel da Silveira, que revendo o Livro de Resoluções da Câmara Municipal, a fl. 35, constatei o seguinte: - "Câmara Municipal de Volta Redonda. RESOLUÇÃO Nº 71. Ementa: - Aprova balanço financeiro e patrimonial. A Câmara Municipal de Volta Redonda, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE: - Artigo 1º Ficam aprovados os resultados gerais do exercício de 1962, demonstrados no Balanço Financeiro e Patrimonial. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario. Volta Redonda 31 de março de 1963. (a) Alípio Jacintho Pereira - Presidente em exercício. (a) Pedro Raymundo de Magalhães - 1º Secretário.

É o que contém o referido documento. Volta Redonda, 18 de setembro de 1963.

Valdair Soares de Oliveira
Valdair Soares de Oliveira
- Oficial de Administração "A" -

CONFERE: - *Alkinder Candido da Costa*
Alkinder Candido da Costa
- Chefe da Secretaria -

VISTO: - *Pedro Raymundo de Magalhães*
Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário